



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 13/2024

### **CONCEDE REVISÃO NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, de 06/05/2021, exarado pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal (Arthur Guerra Sociedade de Advogados);
- **CONSIDERANDO** o Projeto de Lei 711/2024, que concedeu revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, na ordem de 4,62% (IPCA), aprovado em 11 de março de 2024;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei nº. 2341, de 13/02/2020, que instituiu Vale Alimentação aos servidores do Poder Legislativo do Município de Carandaí;
- **CONSIDERANDO** que o valor do Vale Alimentação deverá ser atualizado anualmente, nos mesmos índices concedidos na revisão geral anual dos servidores;
- **CONSIDERANDO** que a atualização do benefício é de caráter anual e que após o servidor ter recebido 12 (doze) meses com base no valor originalmente fixado, passa então a ser direito à sua atualização nos termos do art. 2º da Lei nº. 2341/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder revisão no valor do vale alimentação, consoante o índice inflacionário do IPCA, acumulado no ano de 2023, na ordem de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos, por cento), atualizando para o valor total de **R\$ 444,60** (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2024.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 27 de março de 2024.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 27 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.